



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO 143/2015

JARDIM/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, a partir do dia 11/12/2015, a servidora **DANIELLY RODRIGUES**, lotada no Conselho Tutelar de Jardim/MS, no cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal